

REQUERIMENTO
Nº 738 /2025

01 / 12 /2025
Protocolo nº 9445 /2025

Exmo. Sr. Presidente,

Os vereadores que abaixo assinam, após ouvir o Plenário, na forma regimental, amparados no art. 35 do Regimento Interno desta Casa, REQUERER a formação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) destinada a investigar os fatos relacionados ao atendimento prestado no dia 28 de maio do corrente ano ao menor Joaquim Klinger na UPA do Balneário Cassino, que resultaram em seu óbito.

Objeto da CPI, a Comissão terá por finalidade apurar:

1. A conduta médica e técnica dos profissionais envolvidos no fato narrado;
2. O cumprimento dos protocolos de triagem, classificação de risco e atendimento emergencial nas unidades de pronto atendimento;
3. As condições estruturais e administrativas das unidades de pronto atendimento;
4. A eventual omissão de procedimentos essenciais no momento do fato;
5. A eventual responsabilização de gestores, servidores e profissionais envolvidos;
6. A existência de falhas sistêmicas na rede municipal de urgência e emergência.

Justificativa: A abertura desta CPI é medida indispensável para assegurar a transparência e a efetiva apuração dos fatos relacionados à morte do menor Joaquim Klinger.

A decisão de arquivamento por parte do Executivo impede a plena elucidação dos fatos, compromete a confiança da população nos serviços públicos de saúde e viola o princípio da publicidade e do controle social.

Diante dessa omissão, cabe ao Poder Legislativo, no exercício de sua função fiscalizadora, instaurar CPI própria, independente e rigorosa, garantindo que:

- ✓ nenhuma informação seja suprimida;
- ✓ nenhuma responsabilidade seja ocultada;

REQUERIMENTO Nº ____/2025	____/____/2025 Protocolo nº ____/2025
-------------------------------------	---

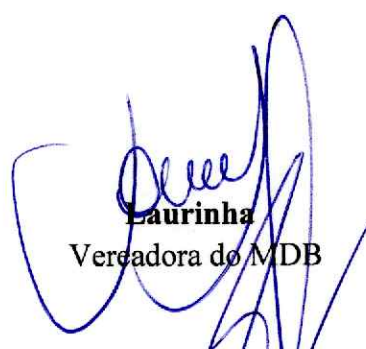
✓ nenhum ato de negligência, descaso ou falha estrutural fique sem investigação.

A morte de uma criança em atendimento de urgência não pode ser tratada como um procedimento burocrático encerrado por decisão administrativa, mas sim como um fato gravíssimo que exige apuração profunda, técnica e transparente.

A única forma de garantir isso é através de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, instrumento legítimo e previsto no Regimento Interno, que permite diligências, oitivas, requisições de documentos e todos os meios necessários para esclarecer o ocorrido.

Diante da negativa do Executivo e do arquivamento prematuro do caso, esta Casa tem o dever constitucional e moral de agir.

Rio Grande, 01 de dezembro de 2025.



Laurinha
Vereadora do MDB

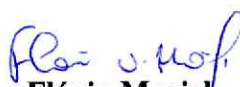
Enio Duarte Fernandez Junior
Vereador do MDB



Nilton Machado
Vereador do Republicanos



Júlio Lamim
Vereador do União Brasil



Flávio Maciel
Vereador do PL

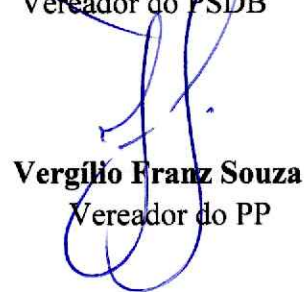


Giovanni Moralles
Vereador do PRD



Filipe Branco
Vereador do MDB

Luciano Figueiredo - Luka
Vereador do PSDB



Vergílio Franz Souza
Vereador do PP